

*Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista*

LEI no. 1.443, de 19 de junho de 1997

Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 1998.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 12 de junho de 1997, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1o. - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as metas e prioridades do Governo Municipal, inclusive as da Administração Indireta, para o exercício financeiro de 1998, bem como as orientações para elaboração dos orçamentos do período e as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único - Desta Lei constam, ainda, as autorizações relacionadas ao pessoal do Município e da Autarquia.

Artigo 2o. - No exercício financeiro de 1998, o município, nos respectivos âmbitos da administração direta e indireta, observará as prioridades constantes do Anexo I, como decorrência da Lei 1.266, de 05 de outubro de 1.993.

Artigo 3o. - Na elaboração dos orçamentos para o ano de 1998, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - a apresentação formal se fará segundo as prescrições da Lei Federal no. 4.320, de 17 de março de 1964 ou de Lei Complementar federal que a respeito vier a dispor;

II - os valores da receita e despesa serão, respectivamente, estimados e fixados a preços de julho de 1997, observado o padrão de valor monetário da Lei Federal 8.880/94 e demais dispositivos do Plano de Desindexação.

III - as dotações orçamentárias deverão refletir as vinculações estabelecidas pela Constituição e pela legislação, bem como o limite às despesas com pessoal por aquela imposta.

42.111.000/97



*Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista*

Artigo 4o. - O Executivo deverá propor, sempre que necessário, projetos de lei dispondo sobre as alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - aperfeiçoamento da legislação sobre contribuição de melhoria;

II - adequação das alíquotas e bases de cálculo das taxas à realidade do Município e dos serviços prestados;

III - adequação da planta genérica de valores, objetivando melhoria na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

IV - revisão das alíquotas e na legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Artigo 5o. - No exercício financeiro de 1998, o Poder Executivo:

I - remeterá à Câmara Municipal as propostas de reajustes e melhorias aos vencimentos dos servidores públicos, inclusive da Administração Indireta, observado o disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 169 da Constituição Federal.

II - admitirá pessoal, na forma da lei, para atendimento dos serviços públicos, observado o número de cargos criados em lei ou o de empregos existentes.

III - observará as regras legais relativamente às contratações temporárias para atender necessidades de excepcional interesse público.

Artigo 6o. - O Executivo poderá, no exercício de 1998, abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na respectiva lei orçamentária.

Artigo 7o. - O Executivo poderá, no exercício de 1998, realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na lei orçamentária.

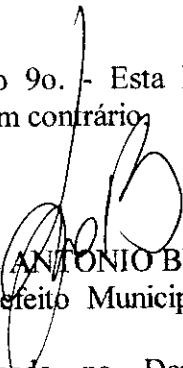
Artigo 8o. - No exercício de 1998, o Executivo poderá realizar transferências de dotações de um Departamento a outro, de acordo com a




*Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista*

necessidade, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei de Orçamento Anual.

Artigo 9o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
LUIZ ANTONIO BRAZ  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e sete.

  
João Matias Rodrigues  
Diretor



*Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista*

ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
01.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Dotar a Câmara Municipal de Equipamentos de Informática, Móveis e Utensílios e Veículos
01.02 - Assistência	- Oferecer assistência médica, ambulatorial e odontológica aos membros, servidores e seus dependentes, através de convênios, do Poder Legislativo
07 - ADMINISTRAÇÃO	
07.01 - Reformas e Ampliações das dependências do Paço Municipal	- Dotar o Paço Municipal de melhores condições de trabalho e funcionalidade de suas dependências, visando um melhor atendimento aos munícipes
07.02 - Reestruturação Administrativa	- Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais ágil e eficiente
07.03 - Implantação de sistema computadorizado	- Dotar todos os setores da Prefeitura, de sistema computadorizado, de todos os Departamentos, visando um atendimento melhor à população e mais ágil a informação para a tomada de decisões, do Executivo
07.04 - Terceirização de serviços de interesse da Administração	- Terceirizar à iniciativa privada, os serviços e obras onerosos e contraproducentes à Administração
07.05 - Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente	- Complementar a frota municipal de veículos, equipamentos e material permanente para todos os departamentos da Prefeitura, necessários a um atendimento condizente à população
07.06 - Construção e instalação de um refeitório	- Proporcionar aos servidores, comodidade e facilidade para alimentação
07.07 - Assistência	- Assistência médica, ambulatorial, hospitalar e odontológica aos servidores e seus dependentes, do Poder Executivo
07.08 - Aquisição de imóveis	- Criar novo Distrito Industrial, com terrenos até 5.000 m <sup>2</sup> para a instalação de pequenas e médias empresas industriais



## Prefeitura da Cidade de Campo Grande

PROGRAMAS	OBJETIVOS
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
08.01 - Amortização da dívida pública	- Pagamento de compromissos financeiros diversos, oriundos de empréstimos junto a instituições bancárias
08.02 - Sentenças Judiciárias	Cumprimento do artigo 117 e seus parágrafos da Constituição Federal
08.03 - Modernização do Sistema de Cobrança Computadorizada	- Implantação dos sistemas mais modernos por computador, objetivando agilizar as informações e assegurar maior confiabilidade dos dados
16 - ABASTECIMENTO	
16.01 - Instalação de um entreposto de produtos agrícolas	- Propiciar a venda direta do produtor ao consumidor, de produtos agrícolas, beneficiando a população, especialmente as de menor renda
30 - SEGURANÇA PÚBLICA	
30.01 - Ampliação e reaparelhamento da Guarda Municipal	- Proporcionar mais segurança aos munícipes, com a criação de guardas comunitários em todos os bairros
30.02 - Construção de Postos Avançados	- Criar Postos Avançados de policiamento nos bairros mais afastados, guarnecidos com pessoal efetivo e viaturas
30.03 - Criação de Pelotão Feminino da Guarda Municipal	- Dar à população, especialmente a feminina, segurança e tranquilidade
30.04 - Criação da Ronda Escolar	- Proporcionar segurança aos alunos, principalmente os do período noturno, para tranquilidade de seus familiares
41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS	
41.01 - Construção de Creches Municipais	- Proporcionar oportunidade às mães mais carentes, de trabalhar para complementar o orçamento doméstico
41.02 - Ampliação e Reforma de Creches Municipais	- Reformar e/ou ampliar as creches já existentes, oferecendo mais vagas
41.03 - Construção de Pré-Escolas	- Atendimento ao total da população na faixa etária de 04 e 05 anos



*Prefeitura da Cidade de Campina Grande - Paraíba*

PROGRAMAS	OBJETIVOS
41.04 - Ampliação e Reforma de Pré-Escolas	- Reformar e/ou ampliar as pré-escolas já existentes com vistas a atingir todos os bairros do município
41.05 - Construção de Escolas	- Atender a totalidade dos jovens em idade escolar, nos vários níveis
41.06 - Ampliação e reforma de Escolas	- Reformar e/ou ampliar as escolas já existentes, oferecendo mais conforto aos alunos
41.07 - Construção de casas para zeladoria de creches e pré-escolas	- Preservar o patrimônio público
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	
42.01 - Construção de escolas municipais	- Atender a totalidade dos alunos em idade escolar
42.02 - Reforma e ampliação de escolas municipais	- Oferecer melhores condições e instalações aos alunos
42.03 - Construção e instalação de Centros Educacionais	- Dotar os bairros de centros educacionais para o lazer e integração dos alunos
42.04 - Construção e instalação de Centro de Aperfeiçoamento do pessoal docente	- Realizar levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas, visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino
42.05 - Criação de cursos de alfabetização de adultos	- Oferecer condições à população analfabeta, ta, de alfabetizar-se
42.06 - Assistência ao Educando	- Proporcionar aos alunos do Ensino Fundamental, alimentação, serviço médico- odontológico e material didático
42.07 - Reforma e ampliação do depósito da Merenda Escolar	- Melhorar as condições de armazenamento, guarda e conservação dos alimentos da merenda escolar
42.08 - Implantação de hortas escolares	- Dotar as escolas municipais de hortas, visando baratear os custos, o ensino do cultivo de verduras e legumes e melhorar a qualidade da merenda escolar
42.09 - Implantação de bibliotecas em unidades escolares	- Dotar todas as escolas do município, de biblioteca como auxiliar no ensino

PROGRAMAS	OBJETIVOS
43 - ENSINO MÉDIO 43.01 - Instalação de escolas profissionalizantes	- Oferecer oportunidade de formação de mão-de-obra aos jovens de nível colegial
44 - ENSINO SUPERIOR 44.01 - Instalação de cursos de nível superior	- Oferecer aos estudantes, oportunidade de concluir seus estudos, cursando uma faculdade em nosso município
45 - ENSINO SUPLETIVO 45.01 - Instalação de cursos supletivos	- Dar oportunidade para aqueles que não puderam frequentar as escolas normais
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS 46.01 - Reformas e ampliações do Ginásio Municipal de Esportes	- Conclusão e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes, adaptando-o às várias modalidades de esporte
46.02 - Construção de lavanderia no complexo esportivo	- Dotar o Centro Esportivo de uma lavanderia para melhor servir à Comissão Municipal de Esportes
46.03 - Construção de zeladoria no Centro Esportivo	- Proteger o Patrimônio Público
46.04 - Construção de mini-campo soçaite	- Dotar os bairros de mini-campo para o lazer de seus moradores
46.05 - Iluminação da pista que circunda o campo de futebol no Centro Esportivo	- Incentivar o atletismo e proporcionar condições para os adeptos da prática do Cooper no período noturno
46.06 - Implantação de sistema de aquecimento da água da piscina semi-olímpica	- Proporcionar condições para a prática da natação durante inverno
46.07 - Construção de quadras de esportes	- Dotar todas as escolas municipais de quadras de esporte
46.08 - Reformas e ampliações de quadras de esportes	- Reformar e/ou ampliar as quadras de esporte já existentes nas escolas
46.09 - Reforma e ampliação do sistema de iluminação do Centro Esportivo	- Melhorar as condições de uso das dependências do complexo esportivo
46.10 - Criação de áreas de lazer	- Oferecer à população, local de lazer, constituído de praça de alimentação, feira de artesanato, etc
46.11 - Reformulação do Centro de Recreação (Lapesca)	- Oferecer aos munícipes, local de recreação, dotando-o de equipamentos esportivos, churrasqueiras, etc



*Prefeitura da Cidade de São Paulo*

PROGRAMAS	OBJETIVOS
46.12 - Reformas e ampliações de praças de esportes	- Melhorar as condições de todas as praças esportivas dos bairros
46.13 - Construção de quadras poli-esportivas	- Oferecer oportunidade aos moradores da periferia, da prática de várias modalidades de esportes
46.14 - Construção de Centros Esportivos	- Proporcionar aos jovens, locais para a prática de esporte, desviando-os da rota da marginalidade
46.15 - Construção de ciclovia no complexo esportivo	- Diversificar as atividades esportivas no Centro Esportivo, dando oportunidade aos adeptos do ciclismo
46.16 - Reformas do Estádio Municipal	- Dotar o espaço existente, de melhores condições de uso
47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
47.01 - Instalação de Biblioteca Móvel	- Percorrer as várias unidades escolares do município, levando material de consulta aos alunos
47.02 - Aquisição de ônibus para o transporte escolar	- Oferecer aos estudantes, condução para escolas a longa distância
48 - CULTURA	
48.01 - Instalação da Casa da Cultura	- Realizar eventos de caráter cultural, preservando a memória cultural do Município
48.02 - Reforma do Teatro Municipal Ayrton Senna	- Dotar o teatro de melhores condições de uso pela população
48.03 - Construção da concha acústica e palco	- Promover eventos artísticos e culturais em espaço aberto
48.04 - Construção de um museu	- Preservar a história do Município
48.05 - Criação do conservatório musical	- Incrementar as atividades musicais no Município
49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
49.01 - Instalação de escolas para excepcionais	- Assistir melhor aos indivíduos deficientes, atendendo a totalidade dos moradores nessas condições, do Município





Prefeitura da Cidade de Curitiba

PROGRAMAS	OBJETIVOS
57 - HABITAÇÃO	
57.01 - Implantação de conjuntos habitacionais	- Reduzir o déficit residencial no Município, com construção de habitações populares, atendendo a população de baixa renda
57.02 - Aquisição de imóveis	- Desapropriar imóveis para a implantação de conjuntos habitacionais
58 - URBANISMO	
58.01 - Pavimentação de vias urbanas	- Dotar todos os bairros do Município, de pavimentação de suas ruas
58.02 - Construção e colocação de guias e sarjetas	- Dotar todos os bairros do Município, de guias e sarjetas
58.03 - Recapeamento de vias urbanas	- Reparar as vias urbanas, com a operação tapa-buracos
58.04 - Construção de bocas de lobo	- Dar escoamento às águas pluviais
58.05 - Canalização de rios e córregos	- Canalizar rios e córregos, evitando a ocorrência de enchentes
58.06 - Construção de pontes	- Facilitar a locomoção dos moradores de um bairro a outro, cortado por rios e córregos
58.07 - Construção de passarelas	- Permitir a ultrapassagem de obstáculos
58.08 - Construção de muros de arrimo	- Permitir a reconstrução de muros de arrimo, destruídos pela ação das chuvas
58.09 - Construção de escadarias	- Permitir a passagem de pedestres em vielas
58.10 - Construção de escadarias hidráulicas	- Evitar a erosão provocada pelas chuvas em declives acentuados
58.11 - Construção de abrigos de ônibus	- Oferecer melhores condições aos usuários de transporte coletivo
58.12 - Construção de galerias	- Dar escoamento às águas pluviais, evitando a erosão
58.13 - Conclusão das obras de reformulação do sistema viário	- Tornar mais fácil o escoamento do trânsito com a reformulação do sistema viário, principalmente nos cruzamentos, com instalação de semáforos
58.14 - Construção de portais de entrada	- Melhorar o aspecto visual da entrada da cidade



## Prefeitura da Cidade de Campo Verde - Jundiá

PROGRAMAS	OBJETIVOS
58.15 - Canalização de águas pluviais	- Evitar a erosão ou a passagem das águas por sobre a pavimentação
58.16 - Duplicação da Av. D. Pedro I até a divisa com Várzea Paulista	- Permitir maior rapidez no trânsito e oferecer mais segurança aos motoristas usuários dessa via
58.17 - Urbanização e ajardinamento das margens do Rio Jundiá	- Melhorar o visual e aproveitamento do local
58.18 - Incremento do Plano Comunitário de Pavimentação	- Permitir a pavimentação em todos os bairros através de parceria com os moradores locais
58.19 - Alargamento da passagem sob os trilhos da CPTM em Botujuru	- Permitir a passagem de ônibus urbano pelo local e agilizar o escoamento do trânsito
58.20 - Construção de calçadão na Praça Castelo Branco	- Proporcionar facilidade aos comerciantes locais e à população para comercializar seus produtos
58.21 - Pavimentação do acesso da Rodovia SP-354 à Marginal do Rio Jundiá	- Evitar a passagem pelo centro da cidade, de veículos que demandam a Jundiá e Várzea Paulista
58.22 - Construção de praças nos bairros	- Oferecer áreas de lazer e entretenimento aos moradores dos bairros
58.23 - Arborização das ruas do Município	- Embelezar as ruas do Município, dando um novo aspecto à cidade
58.24 - Instalação de caçambas coletoras de entulho	- Evitar a proliferação de animais peçonhentos nas vias públicas
58.25 - Instalação de telefones públicos e caixas coletoras do correio nos bairros	- Dar comodidade aos moradores dos bairros, evitando o deslocamento a longas distâncias
58.26 - Conclusão da infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais	- Terminar as obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais São José I e II
58.27 - Infra-estrutura em conjuntos habitacionais	- Dotar os conjuntos habitacionais dos equipamentos urbanos necessários, dando condições de habitabilidade aos adquirentes das moradias
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.01 - Extensão da rede de energia elétrica	- Dotar todas as ruas do Município de iluminação pública e levando a energia elétrica à totalidade das residências



## Prefeitura da Cidade de Carnaxos e seus Paróquias

PROGRAMAS	OBJETIVOS
60.02 - Remodelação de praças, parques e jardins	- Reformar as praças e jardins, tornando-as mais agradáveis e úteis
60.03 - Construção e remodelação de áreas de lazer	- Proporcionar momentos de lazer aos moradores dos bairros do Município
60.04 - Construção de Centro de Convivência nos bairros	- Dotar os bairros de local de reuniões, onde os moradores poderão discutir os problemas de seus bairros
60.05 - Reformas e ampliações do Cemitério Municipal	- Reformar e/ou ampliar o Cemitério Municipal que se encontra quase saturado
60.06 - Construção de novo Cemitério Municipal	- Oferecer aos munícipes, novo local para sepultamento de seus entes, pois o cemitério existente, não comportará mais seu uso, em pouco tempo
60.07 - Reformas e ampliações do Velório Municipal	- Ampliar e/ou reformar as salas do velório municipal, em número de duas, que já não comporta o atendimento à população
60.08 - Reformas e ampliação do Canil Municipal	- Reformar e/ou ampliar o Canil Municipal, dotando-o de melhores condições de utilização
60.09 - Construção de Cocheira Municipal	- Dotar o Município de local para guarda de animais apreendidos nas vias públicas
65 - TURISMO	
65.01 - Obras de incentivo ao turismo	- Explorar turisticamente as belezas naturais do Município, através da criação de infra-estrutura voltada para o turismo
65.02 - Reurbanização do Mirante do Cristo Redentor	- Dar uma melhor finalidade para o local, voltada para a exploração turística
75 - SAÚDE	
75.01 - Ampliação e reforma do Hospital Municipal	- Concluir as reformas iniciadas no Hospital Nossa Senhora do Rosário até a plenitude de suas finalidades
75.02 - Construção e ampliação de Postos de Saúde	- Construir novos postos de saúde nos bairros e ampliar e/ou reformar as UBS já existentes
75.03 - Reforma e ampliação da Unidade Mista do Conjunto Habitacional São José	- Completar a instalação da unidade mista com um posto médico e odontológico para atendimento 24 horas



## Prefeitura da Cidade de Jequié - Bahia

PROGRAMAS	OBJETIVOS
75.04 - Aquisição de unidades móveis médico-odontológicos	Percorrer os bairros mais distantes, levando atendimento básico de saúde médico-odontológico
75.05 - Construção do Centro de Zoonose	- Implantar serviços de combate e prevenção de moléstias animais
75.06 - Construção e/ou implantação de convênio para o Serviço de Verificação de Óbito (S.V.O.)	- Implantar e/ou participar de convênio com municípios da região para o serviço de verificação de óbito e do Instituto Médico Legal
75.07 - Implantação de um Centro de Saúde Mental e Reabilitação	- Dotar o município de um centro especializado para recepção, acompanhamento e reabilitação de pacientes deficientes mentais
75.08 - Aquisição de uma Unidade de Resgate	- Prestar os primeiros socorros com rapidez e eficiência em casos de acidente
75.09 - Implantação da Farmácia do Povo	- Proporcionar à população mais carente, a oportunidade da aquisição de medicamentos gratuitos ou a baixo custo
<b>76 - SANEAMENTO</b>	
76.01 - Ampliação da Estação de Tratamento de Água	- Ampliar a capacidade de tratamento de água buscando atender a totalidade dos moradores do Município
76.02 - Construção de Adutoras de Água	- Aumentar a capacidade de recalque de água para os reservatórios
76.03 - Construção de Reservatórios	- Levar água aos bairros ainda não atendidos
76.04 - Ampliação da rede de água	- Levar água aos bairros ainda não servidos
76.05 - Ampliação de rede de esgoto	- Implantar rede de esgoto na totalidade das residências do Município
76.06 - Construção de rede de emissários coletores de esgoto	- Coletar o esgoto das residências até a Estação de Tratamento
76.07 - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	- Tratar o esgoto coletado no Município
76.08 - Melhoria na qualidade da água	- Investir nas obras, nos laboratórios e nos equipamentos para melhorar a qualidade da água
76.09 - Construção de casas de zeladoria	- Proteger o patrimônio público



*Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista*

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</p> <p>77.01 - Despoluição do rio Jundiáí</p> <p>77.02 - Proteção da Bacia do rio Jundiáí</p> <p>77.03 - Implantação de Horto Florestal</p>	<p>- Participar junto com os municípios vizinhos, de convênio com o Estado para concluir as obras de despoluição do rio Jundiáí</p> <p>- Proteger os mananciais da bacia do rio Jundiáí, prevenindo futuras poluições</p> <p>- Preservar a fauna e flora nativas confinadas em áreas de lazer</p>
<p>81 - ASSISTÊNCIA</p> <p>81.01 - Construção de Núcleos de Desenvolvimento Social</p> <p>81.02 - Construção de Centro de Iniciação e Aperfeiçoamento Profissional</p> <p>81.03 - Construção de Casa de Apoio</p> <p>81.04 - Construção da Casa Viver</p> <p>81.05 - Implantação da Guardinha Municipal</p> <p>81.06 - Construção da Casa do Idoso e Clube da Terceira Idade</p> <p>81.07 - Construção de um Centro de Apoio às Famílias</p>	<p>- Desenvolver com a comunidade, alternativas que visem o equacionamento dos problemas cotidianos das pessoas excluídas do acesso de bens</p> <p>- Dar oportunidade aos jovens na faixa etária de 12 a 17 anos, na escolha da profissão, iniciando e encaminhando-os nas profissões escolhidas, evitando a ociosidade e a vadiagem</p> <p>- Assistir crianças e adolescentes em situação de abandono</p> <p>- Recolher e acolher menores de rua, dando-lhes alimentação, vestuário e encaminhando-os a escolas profissionalizantes em parceria com a iniciativa privada</p> <p>- Dar oportunidade de emprego a menores carentes, juntamente com a iniciativa privada em parceria</p> <p>- Dar assistência aos idosos afastados de seus familiares e proporcionando entretenimento, a prática de exercícios físicos e recreação, monitorados por profissionais especializados</p> <p>- Dar assistência às famílias carentes, orientando e encaminhando-as para a solução de seus problemas, como dar-lhes noções de planejamento familiar, etc</p>
<p>91 - TRANSPORTE URBANO</p> <p>91.01 - Construção de Terminais de Integração de Linhas Urbanas</p>	<p>- Proporcionar melhores condições de atendimento ao usuário do transporte coletivo.</p>



*Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista*

PROGRAMAS	OBJETIVOS
91.02 - Construção de novo Terminal Rodoviário	- Agrupar em um só local as várias linhas de ônibus, facilitando a vida do usuário
91.03 - Construção de terminais de integração ônibus-trens	- Dar maior comodidade de locomoção para os usuários de conduções rodo-ferroviário